LEI MUNICIPAL Nº 1832 DE 09 DE AGOSTO DE 2000

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O QUERO-QUERO CTG, SITUADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO.

URBANO KNORST, Prefeito Municipal de São Jerônimo,
FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no art. 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Sociedade de natureza civil QUERO-QUERO CTG, situado na rua Barreto Leite, 114, São Jerônimo, com CGC/MF nº 90259441/0001-03, fundado em 14 de julho de 1954.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 DE AGOSTO DE 2000.

URBANO KNORST
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALMIR N. BRANDÃO
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA